Relatório por cidades

FORTALEZA/CE

Juliana Leite

Março, 2021

Realização: ibam instituto brasileiro de administração municipal

Apoio: CONANDA Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Patrocínio: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

GOVERNO FEDERAL

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Damares Regina Alves

Secretária Executiva
Tatiana Alvarenga

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Maurício José Silva Cunha

Diretoria de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente
Maria Leolina Couto Cunha

Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
Giselle da Silva Cyrillo

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Superintendente Geral
Paulo Timm

Superintendente da Área de Desenvolvimento Econômico e Social
Alexandre C. de Albuquerque Santos

Coordenação Técnica
Rosimere de Souza

Equipe técnica
Louise Storni
Herculis Toledo
Juliana Leite

Equipe de Apoio
Roberta Cordeiro
Flávia Lopes
Virginia Letice
Ewerton Antunes
Ana Carolina de Souza

Pesquisadores
Gustavo Ferreira (Belém)
Pedro Figueiredo (Fortaleza)
Liza Santos (Goiânia)
Adrianna Cristina Lopes Setemy (Curitiba)
Hannah Zuquim (Brasília)
Betina Warmling (Porto Alegre)
José Fernando da Silva (Recife)
Sarah Nunes Farhat (Rio Branco)
Nathalí Estevez Grillo (São Paulo)

Especialistas que realizaram análises
Claudio Augusto Vieira (Psicólogo)
Jalusa Silva de Arruda (advogado)
Marcio Farias (Psicólogo)
Nathalí Estevez Grillo (Psicóloga)
Pedro Pereira (advogado)

Documentos relacionados à esta pesquisa, disponíveis na biblioteca virtual do IBAM:

- Relatório Executivo – Pesquisa sobre o atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Marcos conceituais, situacionais e operacionais dos projetos político pedagógicos em 10 cidades brasileiras, em adequação com as diretrizes do SINASE.
- Marcos conceituais, situacionais e operacionais de referência no sistema de segurança, acerca do atendimento às adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional.
- Relatório de análise das entrevistas realizadas com delegados, promotores de justiça, defensores públicos e juízes da infância acerca do atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise das entrevistas realizadas com gestores(as) dos sistemas e dos centros socioeducativos estaduais e distrital, acerca do atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise dos resultados dos grupos focais e das entrevistas, realizados respectivamente com as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e suas/seus familiares acerca do atendimento socioeducativo, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise do conteúdo das rodas de conversa, realizadas com as equipes de atendimento às adolescentes em privação de liberdade nos Centros de Atendimento Socioeducativo de Internação, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Belém (Pará).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Brasília (Distrito Federal).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Curitiba (Paraná).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Fortaleza (Ceará).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Goiânia (Goiás).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Recife (Pernambuco).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Rio Branco (Acre).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Rio de Janeiro (Rio de Janeiro).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de São Paulo (São Paulo).
- Guia de reflexões e recomendações para o atendimento socioeducativo às meninas em cumprimento de medida de internação.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 6

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO 7

2. PERCEPÇÕES DAS/OS NTREVISTADAS/OS SOBRE A GESTÃO E A POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA 10

3. PERFIL DAS ADOLESCENTES DO CENTRO/UNIDADE SOCIOEDUCATIVO 14

4. COTIDIANO DE ATENDIMENTO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO 16

5. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) 19

6. PERCEPÇÕES SOBRE A IDENTIDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO 21

7. LISTA DE DOCUMENTOS LEVANTADOS NA CIDADE 24

8. SISTEMATIZAÇÃO RESUMIDA DAS DIMENSÕES DA PESQUISA 25

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 28

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta dimensões e aspectos do atendimento socioeducativo realizado junto às adolescentes a quem se atribui a autoria do ato infracional no estado, com ênfase nas ações desenvolvidas no Centro Socioeducativo de Internação Feminina.

O estado integra o campo da pesquisa, realizada no período de 2019 e 2021 em 10 (dez) cidades brasileiras com os maiores percentuais de meninas em cumprimento de medida privativa de liberdade: Belém (Pará), Rio Branco (Acre), Recife (Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Brasília (Distrito Federal), Goiânia (Goiás), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), São Paulo (São Paulo), Curitiba (Paraná) e Porto Alegre (Rio Grande do Sul).

Estas cidades foram selecionadas com base nos dados de 2014 e 2015 sistematizados pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério (SNDCA/MMFDH), no Levantamento do atendimento socioeducativo no Brasil, onde as meninas representavam entre 5% e 4% do universo de adolescentes.

Dados mais atualizados da SNDCA mostram que entre os 143.316 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Brasil no ano de 2017, 82% estavam em medidas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade ou em liberdade assistida) e 18% em privação de liberdade (semiliberdade, internação e internação provisória). Neste universo as meninas representavam 11,18% em meio aberto e 4,05% em privação de liberdade.

Mesmo sendo uma porcentagem menor comparada aos meninos, a representatividade feminina constitui um desafio neste cenário socioeducativo, pensado historicamente sob uma ótica masculina e direcionado para o atendimento aos meninos.

Assim, buscou-se nesta pesquisa conhecer os elementos que caracterizam o atendimento às meninas em sua passagem pelo sistema de administração da justiça juvenil até - desde o momento da apreensão e apuração da autoria do ato infracional -, até a execução das medidas nos Centros Socioeducativos de Internação, a partir da percepção dos participantes da pesquisa e de fontes documentais, com vistas a identificar insumos que possam contribuir para o aprimoramento dos instrumentos utilizados e, por conseguinte a atenção dada a este grupo.

Alguns resultados aqui apresentados certamente já foram observados em pesquisas anteriores. Mas as conclusões as quais se chegou podem colaborar para os debates sobre o tema, a organização e o aprimoramento da política de atendimento socioeducativo no estado e o desenvolvimento de novos estudos.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO

UF	**Ceará**
Nome da Cidade	**Fortaleza**
Entidade de vinculação	**Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS)**
Nome do Centro Socioeducativo	**Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota**

A realização da pesquisa de campo de Fortaleza ocorreu entre os meses de março a novembro de 2019. Assim como em todas as outras UFs contempladas no projeto, houve uma primeira fase de articulação institucional, organizada pela equipe técnica do IBAM, e as demais atividades, como entrevistas, roda de conversa e grupo focal, foram feitas prioritariamente pelo pesquisador local, com nosso apoio remoto e em alguns casos presencial.

De maneira geral, não houve entraves na marcação e realização das entrevistas. Apenas ajustes na agenda das/dos entrevistadas/os, bem como alguns esclarecimentos sobre a importância da coleta dos depoimentos para construção de recomendações à política socioeducativa para meninas. No total, conseguimos ouvir 8 (oito) atores estratégicos do sistema socioeducativo de Fortaleza que nos permitiram observar diferentes perspectivas sobre o atendimento das adolescentes autoras de ato infracional. São eles:

1. Juiz de Execução da Vara Especializada em Atos Infracionais.
2. Promotor da 78ª Promotoria (Núcleo Especializado de Medidas Socioeducativas - Tutela Coletiva).
3. Defensora do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei (NUAJA).
4. Delegada da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente.
5. Gestor da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.
6. Conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
7. Diretora do Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota.
8. Assistente social responsável pelo atendimento das adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

A partir desses depoimentos e de alguns materiais de referência[1], o presente relatório apresenta um panorama das principais questões da gestão e propõe algumas reflexões importantes sobre as lacunas da perspectiva das adolescentes existentes no sistema do Ceará.

Contudo, antes de detalhar os aspectos emergentes, cabe contextualizar a organização do atendimento socioeducativo local. Criada através da Lei Estadual nº 16.040 de 28 de junho de 2016[2], a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo possui orçamento e funcionamento autônomo, apesar de vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) no organograma da administração pública.

Essa estrutura foi implementada em razão da crise do sistema socioeducativo cearense[3] em 2015 que foi marcada por rebeliões em algumas unidades, denúncias de torturas e maus tratos contra os adolescentes e estrutura física insalubre. Embora, não se tenha notícias que esses aspectos tenham atingido diretamente a unidade feminina, torna-se importante pontuar esse fato, uma vez que todos os entrevistados destacaram de alguma maneira o episódio ao falar sobre o contexto local.

Atualmente, a organização do atendimento de privação de liberdade da SEAS conta com: 8 centros socioeducativos de internação na capital, 1 centro de semiliberdade na capital, 1 unidade de recepção na capital, 3 centros socioeducativos de internação no interior e 4 centros de semiliberdade no interior. Dessa estrutura, somente 1 unidade é destinada às adolescentes: o Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, que foi objeto estudo da pesquisa.

De acordo com as informações da gestão e da direção da unidade, a equipe técnica de atendimento direto é composta por: 2 assistentes sociais; 1 pedagogo; 2 psicólogos; 1 enfermeiro; 1 educador social e mais de 5 agentes de segurança socioeducativo. A unidade tem capacidade de atendimento de até 50 adolescentes. E, nos últimos 6 meses recebeu 151 adolescentes. Não houve relatos de superlotação recente, portanto esse quantitativo pode ter uma leitura que, em média, tiveram 30 meninas por mês.

A Defensoria e o Ministério Público chamam atenção para a questão das condições arquitetônicas da unidade que não atende ao disposto na legislação. A realidade do Aldaci

[1] A pesquisa utilizou como principais referências: i) Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo está disponível em: http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2018/01/20180015-Plano_Estadual_de_Atendimento_Socioeducativo_Estado_do_Ceara.pdf (Acesso em 28/08/20) e ii) Plano Político Pedagógico dos Centros Socioeducativos: não está disponível para consulta pública porque está em processo de revisão, segundo informações da gestão.

[2] Disponível em: https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/educacao/item/4143-lei-n-16-040-de-28-06-16-d-o-30-06-16 (Acesso em 28/08/20)

[3] Para mais informações sobre essa crise, acessar: https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-08/ceara-entidades-denunciam-tortura-contra-adolescentes-apos-motim (Acesso em 28/08/20)

Barbosa comporta internação, internação sanção e semiliberdade juntas. Há uma breve separação administrativa que alguns chamam de "puxadinho" para separar as adolescentes. Mas, essas medidas convivem na mesma estrutura.

Outro aspecto relacionado à organização da unidade feminina é a presença constante de socioeducadores do sexo masculino, de acordo com o Ministério Público. Mesmo com a recomendação do Mecanismo de Nacional de Prevenção e Combate à Tortura para que as "adolescente privadas de liberdade sejam acompanhadas obrigatoriamente por agentes socioeducativas com identidade de gênero feminina na custódia direta, assim como nos deslocamentos internos e externos", ainda há descumprimento dessa diretriz na Aldaci Barbosa.

O Juizado destaca que a inauguração de novas unidade no interior do Estado em 2018 facilitou um pouco a descentralização do acompanhamento da execução das medidas. Mas, essa fala considerou o cenário mais geral do socioeducativo. As meninas que são oriundas do interior continuam a ter somente o equipamento da capital para a internação.

Cabe também colocar que o Juizado instalou uma equipe de privação de liberdade (PL) para analisar as condições de extinção da medida durante a crise de 2015. Essa equipe foi necessária pelas demissões de muitos profissionais de atendimento, o que impactou a credibilidade dos relatórios. A equipe de PL era enviada às unidades e, a partir de uma conversa de 30 minutos, definia se as/os adolescentes sairiam ou não da internação. Mais a frente no relatório, verifica-se que esse esquema de avaliação do judiciário permanece.

Mais uma característica importante da contextualização do sistema socioeducativo cearense é a Central de Vagas, criada e regulamentada pela Portaria STDS nº 005/2016. Responsável pela gestão das vagas das unidades do Estado, a central fiscaliza os encaminhamentos e avalia situações de inadequação da medida. Há um núcleo jurídico que monitora, por exemplo, os jovens que praticam atos de natureza leve, mas pegaram medida de internação, prescrição ou atos de execução tardia.

Por fim, ainda se torna fundamental pontuar que o conflito entre facções é muito presente na realidade de todas as unidade socioeducativas do Ceará. A postura do governo do Estado era de negar o problema. Atualmente, a gestão admite a existência e fala que isso está sendo trabalhado e monitorado por todos os atores do sistema socioeducativo.

2. PERCEPÇÕES DAS/OS NTREVISTADAS/OS SOBRE A GESTÃO E A POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA

Um dos principais indicadores de avaliação do socioeducativo é observar a trajetória de construção das políticas, bem como as prioridades e a visão estratégica da gestão. Na medida em que os olhares e versões dos diferentes atores vão se costurando é possível perceber os avanços e desafios concretos da política socioeducativa do Ceará.

A conquista fundamental citada por todos os entrevistados foi a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). Como já mencionado no primeiro item do relatório, o Ceará possui um histórico de fortes conflitos entre facções criminosas que desencadeou uma crise do sistema prisional e socioeducativo nos anos de 2015 e 2016. Como nesta época, as medidas de internação estavam sob a responsabilidade da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, cuja gestão era ampla e abrangia várias outras políticas sociais, o tratamento e resolução do conflito tiveram muitas falhas. Nesse sentido, a SEAS ganha destaque por desenvolver uma gestão direcionada e com autonomia para a execução da política socioeducativa.

Outros avanços mencionados foram: o investimento em capacitações ressaltados pela Delegacia e pela própria gestão; o Ministério Público destacou que não há mais superlotação e lembra que período da crise havia em torno de 80 meninas internadas. E, hoje, o limite de 40 é sempre respeitado; o Juizado fala sobre a alimentação das meninas que também melhorou bastante nos últimos anos com incorporação de uma nutricionista. E na qualidade do atendimento em geral.

A gestão ainda destacou nesse cenário de progressos a realização de concursos públicos para efetivar o quadro de funcionários que antes eram contratados. E, em 2019 teve aumento do orçamento que saiu de 40 milhões para 80 milhões.

Sobre os desafios, observa-se mais uma vez que os conflitos das facções criminosas são colocados como uma das questões centrais do Ceará, especialmente pelos atores do sistema de justiça. Embora, no cenário local esse tema atravesse outros aspectos e extrapole o socioeducativo, verifica-se que há uma tensão constante de possíveis rebeliões e ataques contra as instituições de segurança pública.

Para além desta estrutura do tráfico de drogas, foram citados como aspectos que exigem investimento e atenção para os próximos anos: a superação da cultura punitiva no socioeducativo, mencionada pelo conselho; o atendimento humanizado, dito pela direção da unidade; a realização de novos concursos públicos para tornar o todo o quadro de

profissionais efetivo e o debate sobre a metodologia de oferta dos serviços no socioeducativo, colocados pela gestão.

Mais um obstáculo apontado é ausência de um programa de egressas e de acompanhamento de reincidentes. A delegacia apontou esses dois aspectos, ressaltando que quando as adolescentes saem da internação encontram a mesma vulnerabilidade familiar e falta de políticas públicas. Também citou os cursos na polícia comunitária que podem impactar na diminuição da reincidência, como alguns grupos realizados pela polícia civil e militar nas escolas e a divisão de apoio de forma preventiva.

A existência de planos e normativas da política socioeducativa também nos traz mais elementos para compreender o contexto de articulação local. Mesmo sendo instrumentos norteadores importantes, a gestão e direção não demonstraram conhecimento sobre conteúdo e aplicabilidade do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo ou do Plano Político Pedagógico. O Ministério Público foi o único entrevistado que detalhou mudanças significativas desses marcos legais, como a criação da Comissão Interdisciplinar Interna. Composta pelos órgãos do sistema de garantia de direitos e sociedade civil, o grupo envolve uma interlocução importante na tomada de decisões com a participação familiar.

O conselho relatou que participou da elaboração do Plano Decenal com a SEAS e outros atores em 2019. Mas, embora o documento tenha sido construído, ainda não foi divulgado. O Plano Político Pedagógico é desconhecido pelo conselho, mas salientou-se que o documento tem caráter simbólico, sem efetivação.

O fluxo de atendimento das adolescentes não está normatizado, mas as informações coletadas subsidiam breves aportes sobre os encaminhamentos dados às adolescentes. Na época de realização das entrevistas, o Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) ainda estava em fase finalização, portanto, o Ceará está em processo de alinhar o plantão interinstitucional. De todos os modos, a Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA) continua a ser a porta de entrada do socioeducativo. Embora também tenha a Delegacia de Combate a Exploração de Criança e Adolescente (DCECA), sua prioridade não são os atos infracionais. Só há atuação em casos pontuais de exploração ligados às unidades socioeducativas.

A DCA tem natureza investigativa, mas a grande maioria das/os adolescentes é apreendida em flagrante pela Polícia Militar. Todos os procedimentos de investigação são realizados pela especializada. Mesmo quando a adolescente dá entrada em outra delegacia por conta da localização. A partir de 2017, a delegacia passou a lavrar procedimentos contra maiores em coautoria com adolescentes.

As meninas autuadas por uso de entorpecentes não chegam a entrar no sistema socioeducativo, uma vez que é realizado o Boletim de Ocorrência Circunstanciado (BOC) e

entrega do termo de responsabilidade diretamente para o familiar. A Delegacia informa que não há diferença entre meninos e meninas e que as apreensões seguem o rito do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Contudo, cabe lembrar que a representante não tem conhecimentos sobre os procedimentos realizados pela Polícia Militar.

A Defensoria Pública possui o Núcleo de Atendimento Especializado aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei (NUAJA) que desempenha o acompanhamento das medidas socioeducativas. Contudo, verificou-se que o setor não dispõe de uma organização de dados. Ou seja, não há sistematização dos atendimentos. Segundo o responsável, o trabalho é por demanda espontânea, em que as/os adolescentes comparecem a sede da Defensoria ou nas visitas realizadas às unidades.

A relação da defensoria com as outras instituições é boa. Mas, o NUAJA já foi acusado de extrapolar seus limites funcionais, defendendo a situação jurisdicional da adolescente. Tem sido mais atuante, principalmente na acolhida de denúncia e confecção de petições.

A Defensoria também relembrou a atuação da equipe de privação de liberdade (PL) que faz parte da estrutura do judiciário. Contudo, como a equipe está reduzida a uma pessoa, acaba ocorrendo atrasos na análise dos processos e as meninas ficam a espera por dias até a liberação.

O Juizado possui um magistrado que é o principal responsável por todas as execuções do Estado, ocasionando uma grande demanda. Estima-se que tenha entre 5.000 e 8.000 processos sob responsabilidade desta vara de execução. Em algumas ocasiões, foram organizados mutirões judiciários para reduzir o número de processos existentes. Mas, ainda assim há demora na resolução de muitos casos.

Sobre a relação interinstitucional, o Juizado falou que encontra dificuldade com articulação e comunicação com as demais instituições do sistema socioeducativo. Mas, reconhece que isso é muito em razão da falta de tempo para se dedicar a esse diálogo. O magistrado também fala que a rotina das meninas é boa e que os profissionais tiram “leite de pedra”.

A promotoria entrevistada foi a responsável pela tutela coletiva, em que se realiza um trabalho de constante diálogo com todos os órgãos para monitorar a oferta e funcionamento das políticas setoriais dentro das unidades. Dessa forma, o Ministério Público afirmou que possui uma boa relação com as demais instituições do sistema socioeducativo.

Destacou-se ainda nas falas dos atores do sistema de justiça, o “Projeto Justiça” concorreu ao Prêmio Innovare com práticas restaurativas. Fruto da parceria entre Defensoria Pública, Ministério Público e o Juizado, a ação funciona da seguinte forma: a partir da apreensão, a/o adolescente é encaminhado em até 24 horas para o sistema de justiça, no qual se verifica a possibilidade de se aplicar a justiça restaurativa. A Defensoria sugeriu que essa experiência

também possa ser implementada nas unidades como forma de cuidar dos conflitos internos decorrentes da crescente ligação das meninas com as facções criminosas.

Quanto à relação da direção com as demais instituições, somente o diálogo com o conselho e o Ministério Público foi descrito como regular, em razão da baixa frequência das visitas e fiscalizações. Todavia, chamou atenção a falta de relação da direção com a Secretaria de Saúde, uma das principais reclamações da estrutura do socioeducativo.

A gestão fala que já recebeu recurso do Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI). E relata que há parcerias com as secretarias de saúde municipal e estadual para o repasse de recursos na compra de medicamentos para os adolescentes do socioeducativo.

Mas, o Ministério Público já relata que o recurso ainda está em processo de adequação. Um dos representantes da saúde que contribui brevemente com a pesquisa fala que a formalização da parceria já está feita, mas não habilitada. Ele ainda complementa que cada unidade socioeducativa conta com profissionais locais do Programa Saúde da Família.

Sobre a relação da gestão com outras instituições foi definida como boa. Contudo, foi salientado a falta de interlocução com a política e o sistema municipal. Muitos adolescentes quando entraram na internação já passaram por medida socioeducativa de meio aberto e não se consegue informações sobre relatórios e PIAs desenvolvidos anteriormente.

3. PERFIL DAS ADOLESCENTES DO CENTRO/UNIDADE SOCIOEDUCATIVO

Falar sobre o perfil das meninas que estão na unidade Aldaci Barbosa vai além da apresentação dos dados socioeconômicos que evidenciam uma caracterização mais geral do grupo. Qualificar esses indicadores e apresentar as diferentes percepções dos entrevistados sobre as adolescentes também se torna estratégico para compreender o contexto de inserção no sistema socioeducativo.

Muitos entrevistados relatam os conflitos entre as facções como algo marcante na trajetória da grande maioria das adolescentes. A Defensoria pontua que esse fato sempre foi muito presente na realidade dos meninos do sistema socioeducativo. Mas, nos últimos anos, essa vivência do tráfico tem da mesma forma se mostrado muito mais forte na unidade feminina.

A direção da unidade corrobora essa observação e complementa relatando que o envolvimento das meninas com o tráfico se dá porque além dos territórios serem dominados pelas facções, há forte influência das amizades no uso de drogas. Nesse sentido, a direção alerta que 98% das meninas são usuárias de drogas. Além disso, a maioria das adolescentes está entre 16 e 17 anos e é de classe social baixa.

A Defensoria também destacou que há inércia do Estado na implementação de um programa de egressos. Apesar de ter cursos e atividades dentro das unidades em parceria com ONGs, não há oferta fora da internação. E cita como exemplo o caso de um adolescentes que teve sua medida extinta e procurou a Defensoria há mais ou menos 1 anos atrás pedindo para continuar o curso que tinha iniciado durante o cumprimento da medida.

Ainda dentro desta temática, o Ministério Público fala de um projeto iniciado no segundo semestre de 2018 com a ONG Mulheres do Brasil, no âmbito do empreendedorismo feminino. Mas, a representante não sabe informar mais detalhes sobre a iniciativa e o número de adolescentes atendidas.

A gestão confirma a falta de estrutura para o acompanhamento das meninas após o cumprimento da medida de internação. Contudo, lembra que existe uma lei estadual que é voltada para a empregabilidade dos egressos do socioeducativo, em que 1% das vagas de contratos terceirizados que envolvam o Estado deve ser destinada a esses adolescentes.

A equipe técnica mencionou o Programa Botão de Rosas como uma iniciativa em fase de reestruturação para as egressas. Já um programa para tratar de reincidência não existe. Essa informação também foi confirmada pela Defensoria.

Além desta pauta, o Ministério Público suscitou a necessidade de se realizar o levantamento do número de adolescentes que têm filhos recém nascidos, pois existe um quantitativo significativo de meninas nessa situação que ainda cumpre medida socioeducativa de internação. De acordo com a representante, a recomendação do CONANDA informa que é preciso manter atendimento diverso da internação para esses casos.

Por outro lado, o Juizado não apresentou um olhar específico para o perfil das meninas. As percepções relatadas são generalistas, o que evidencia a invisibilidade deste público. Contudo, foi destacada a questão da dificuldade do trabalho de fortalecimento da convivência familiar e comunitária com as adolescentes, sobretudo as que são oriundas dos municípios do interior, como Sobral e Juazeiro. A falta de unidades femininas no interior impede que se faça essa aproximação com os responsáveis e com o entorno do seu local de moradia. E, levando em consideração que muitas vem de uma realidade de abandono de um dos polos familiares, pai ou mãe, esse aspecto já vulnerável fica mais uma vez negligenciado no processo de socioeducação.

Outra observação relevante trazida pelo Juizado é o crescente aumento da violência nos atos praticados pelas meninas. Não houve detalhamento sobre os argumentos que permeiam essa visão, mas verifica-se que este relato possui relação com contexto de acirramento dos conflitos entre facções criminosas citada pela Defensoria neste item, bem como em outros momentos deste relatório.

A Delegacia destaca que grande parte das meninas está evadida da escola, como baixo nível de escolaridade, e mora/convive com o namorado/companheiro. Algumas têm filhos. E, geralmente, cometeram ato infracional análogo ao tráfico de drogas, assumindo a responsabilidade para isentar outra pessoa.

As informações coletadas na delegacia apontam que os três tipos de atos infracionais mais cometidos são tráfico, roubo e uso de entorpecentes. Embora esse apontamento não seja com base em dados sistematizados, mas na percepção da representante da polícia civil, os indicadores informados pela Central de Vagas diferem um pouco dessa informação inicial. Nesta fonte verifica-se que roubo possui 43 casos, tráfico 25 casos e homicídio 8 casos nos últimos 6 meses.

Seguindo essa tendência, os dados informados pela equipe técnica sobre os atos infracionais das meninas que estão em cumprimento de medida de internação também confirmam que roubo, tráfico, homicídio são os mais cometidos. Mas, o quantitativo é menor com respectivamente 24, 16 e 8 casos nos últimos 6 meses.

Por fim, o Conselho não apresentou uma perspectiva crítica do perfil das adolescentes. Afirmou que as meninas não se diferenciam muito dos meninos e são da periferia da capital,

baixa renda, negras e com baixa escolaridade. Contudo, destacou ser importante garantir a liberdade sexual e da liberdade de gênero no espaço da unidades.

4. COTIDIANO DE ATENDIMENTO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO

Entender o cotidiano das adolescentes que estão no centro socioeducativo Aldaci Barbosa constitui uma análise importante para avaliar as atividades pedagógicas adotadas, como também o acesso às políticas setoriais que compõem o atendimento socioeducativo. Dessa forma, as informações coletadas nos depoimentos da equipe técnica, direção e gestão possuem mais detalhes da rotina, uma vez que esses olhares estão mais próximos da execução da medida de internação. Já os depoimentos dos atores do sistema de justiça e do conselho possuem uma observação mais geral e estão direcionados a diagnosticar possíveis lacunas que se reverberam na reavaliação da medida.

Isto posto, a visão apresentada pela Defensoria compara a ritmo das atividades das unidades masculinas e feminina, considerando seu quantitativo. Segundo a representante, as meninas passam mais tempo em atividades, em razão de serem um grupo pequeno para administrar, o que favorece o trabalho socioeducativo. Por outro lado, destacou-se a dificuldade no atendimento com alguns profissionais da saúde, sobretudo com ginecologia e tratamentos de álcool e drogas.

Essa fragilidade do atendimento médico também foi citada como um ponto importante de ser cuidado tanto pelo Ministério Público, como pelo Juizado. Segundo a promotoria, não há acompanhamento na unidade. Quando há demanda, as adolescentes são encaminhadas a uma unidade de saúde mais próxima do centro socioeducativo. De acordo com Juizado, a unidade não possui um programa mais focado na redução de danos das drogas, apesar do número alarmante de usuárias. E o acompanhamento psiquiátrico uma vez por mês é insuficiente.

Ainda sobre acesso aos demais serviços, o representante do Ministério Público enfatizou que os cursos de qualificação são muito restritos e possuem uma temática ligada a trabalhos reprodutivos, como culinária, doces, salgados e cabeleireira. O que acaba não contemplando a real necessidade de qualificação. O Juizado também falou sobre a oferta de cursos, mas destacou a importância dos temas respeitarem a aceitação das meninas.

Outro aspecto de convergência nos depoimentos da promotoria e do Juizado se dá na percepção sobre as relações afetivas. Ambos concordam que há um aumento do namoro entre as adolescentes, especialmente porque há um menor preconceito das meninas em se

relacionarem entre si, ao comparar com as unidades masculinas. Contudo, o Ministério Público alerta que muitas meninas sofrem medidas disciplinares por beijarem outra meninas e acabam sendo postas em isolamento constantemente por isso.

O Juizado observa ser necessário uma pesquisa específica que retrate as dificuldade encontradas nas unidades com a temática de gênero. Há dificuldade do Estado em reconhecer os direitos sexuais e reprodutivos das adolescentes. O único centro socioeducativo onde a visita íntima é permitida é o que acolhe jovens de 18 a 21 anos.

A direção do centro socioeducativo fala explicitamente que não considera importante o tratamento específico para a questão de gênero nas atividades socioeducativas, o que demonstra não só a invisibilidade das desigualdades estruturais, como também a indisponibilidade em dialogar o tema com a socioeducação. A equipe técnica confirmou que não há uma metodologia, nem cursos específicos para a questão de gênero. Mas, cabe pontuar que nesse depoimento não se observou resistência em refletir sobre a questão. O que se evidenciou foi o limite institucional.

Sobre as adolescentes transgêneras, a direção relata que o primeiro processo a ser votado pelo judiciário foi em 2018. Embora antes já tivessem alguns casos, eles não foram reconhecidos oficialmente nem pelo sistema de justiça, nem pela gestão. A equipe técnica endossa essa versão e complementa dizendo que atualmente há uma presença notável de meninas que se reconhecem como meninos e de meninas trans na unidade.

Apesar da dificuldade em reconhecer abordagens de gênero diferentes, a direção colocou que existe uma distinção prática das unidades femininas e masculinas: o tempo fora dos alojamentos. As meninas têm maior liberdade, podendo ficar no pátio até às 18h, sobretudo porque a relação entre espaço e quantitativo é menor, como já ressaltado pela Defensoria. Além disso, há uma rotina definida pelo cronograma institucional, como horário para todas acordarem, fazer higiene pessoal, limpeza, etc.

Com relação às atividades religiosa, tanto a direção, como a equipe técnica relataram que as meninas tem uma boa recepção. A escolha por participar é livre e tem, em média, 2 (duas) horas de duração por semana. Todavia, o Ministério Público pontuou que a grande maioria dessas instituições religiosas é evangélica. Existe também um grupo espírita. Mas, há ausência da igreja católica e ainda se percebe um preconceito com as religiões de matriz africana, que se sequer são cogitadas pela gestão.

Quanto aos serviços que compõem o socioeducativo, a gestão, direção e equipe técnica trouxeram mais detalhes sobre as percepções apresentadas pelo sistema de justiça.

No atendimento ginecológico há parceria com o Hospital Humberto Bezerra que disponibiliza 8 vagas a 10 vagas por mês de forma eletiva. A maternidade escola também é outra parceria no atendimento da ginecologia.

Os programas de tratamento de álcool, drogas e transtorno mental só existem de maneira externa, através do CAPS. O atendimento de urgência nas unidades é realizado com medicação para amenizar a ansiedade advinda da droga. As adolescentes ficam boa parte do tempo dopadas.

Poucas meninas estão no ensino médio, o que caracteriza baixa escolarização. A situação ainda se agrava com a carência de professores destes segmentos na unidade, prejudicando a frequência das aulas. Essa combinação acaba impactando na oferta de mais cursos profissionalizantes, uma vez que há exigência do cumprimento de alguns ciclos da educação formal para a participação nestas outras formações consideradas complementares. Nesse sentido, a gestão está em conversa com secretaria de educação para tentar reverter esse quadro e estabelecer uma parceria mais sistemática.

A gestão ainda destaca que as adolescentes protagonizaram um longa metragem com a história de uma garota que se apaixona por outra. As próprias meninas criaram o roteiro e desenvolveram a produção. A diretora sugere que tenha teatro e a volta do projeto “cinema no interior” que as meninas gostavam muito.

Sobre parcerias, o gestor destaca que além da articulação para os serviços fundamentais de educação e saúde, também há com a Secretaria de Cultura para acesso a programação do Cine São Luís e do Centro Dragão do Mar. E, recentemente, está se iniciando uma parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para investir na questão da empregabilidade. Com o setor privado, há a parceria com o SENAC que garante metade dos cursos oferecidos durante o ano.

O conselho fala que faz visitas a unidade quando há denúncia de violação de direitos e chama os responsáveis para responder em reunião ordinária sobre as situações denunciadas. A partir dessas situação, a representante recomendou que seria importante trabalhar questões relacionadas ao abuso policial, bem como violação dos próprios direitos das adolescentes.

5. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

Apesar do PIA ser um instrumento fundamental para o acompanhamento do processo socioeducativo da adolescente, os entrevistados não trouxeram reflexões mais profundas sobre as diretrizes e eixos trabalhados. Também não foi possível ter acesso ao modelo implementado para compreender possíveis potenciais e/ou fragilidades do documento. Portanto, as análises desse item foram ancoradas em muitas impressões sobre o processo de aplicação do PIA relatados pelos representantes do sistema de justiça e da equipe técnica de atendimento.

Um dos pontos que mais chamou atenção foram as respostas desencontradas sobre o prazo de elaboração do PIA. A gestão, inicialmente, relatou que não saberia dizer com precisão o período. Mas, ao refletir sobre a construção participativa da adolescente e da família, estimou que entre 45 a 90 dias era o tempo necessário para desenvolver o instrumento. Já a direção afirmou de forma direta que a construção se dá entre 15 e 30 dias. E a equipe técnica afirmou que o cumprimento é em 45 dias.

Observou-se em alguns desses depoimentos que o retorno foi dado de maneira automática, sem ponderação sobre o processo em si, o que evidencia um caráter mais burocrático do cumprimento do prazo do PIA.

Já as reavaliações são feitas bimestralmente, contudo também percebeu-se fragilidade na articulação das atuações da equipe técnica com a direção neste ponto. Não pela contradição das respostas, mas pela falta de conhecimento das instância de decisão sobre como é realizado esse processo.

A equipe técnica ainda destacou que o PIA é realizado para todas as meninas sentenciadas. Mas, não existe um documento de referência para as meninas em internação provisória. Mesmo que a Lei não preveja um documento de referência para esses casos, é necessário a aplicação de algo similar, sobretudo no contexto da unidade Aldaci Barbosa que concentra todas as medidas privativas de liberdade. De acordo com a equipe, as meninas que cumprem internação provisória passam o tempo todo sem fazer nada e isso acaba impactando na dinâmica das que estão sentenciadas e o PIA em desenvolvimento.

Nesse sentido, cabe trazer o histórico de implementação do instrumento no sistema socioeducativo do Ceará. De acordo as entrevistas, o PIA foi introduzido na rotina dos atendimentos em 2016 e ainda não há consenso sobre sua consolidação. O Juizado falou

sobre isso, destacando que o aprimoramento é fundamental para se alcançar um modelo mais robusto.

Na avaliação do representante da Justiça, a equipe técnica não tem o costume de deixar o PIA organizado e documentado, pois não possuem instrumentais em paralelo sistematizados que possam subsidiá-lo, tais como frequência escolar, prontuário da saúde e etc. Ele ainda lembra outro ajuste importante: o acesso aos prontuários das adolescentes deve ser privado a equipe técnica e, atualmente, as/os agentes de segurança também podem saber detalhes das avaliações.

Como referência para incentivar as mudanças necessárias, ele cita os modelos de São Paulo e Brasília que possuem equipes específicas para fazer apenas o levantamento do relatório e instrumentais do PIA, o que garante maior organização administrativa e um outro olhar sobre a vida da adolescente.

A Defensoria também apontou problemas na elaboração dos PIAs que muitas vezes são encaminhados incompletos e/ou com pouca informação. Mas, destaca que isso se deve a falta de profissionais para atender a demanda, sobretudo quando alguns profissionais entram de férias e não há substituição. A representante da defensoria ainda coloca que é necessário ter uma normatização do PIA, em que cada profissional tenha seu papel especificado para que não haja sobreposição de funções.

Tanto o depoimento do Juizado como da Defensoria demonstram clareza sobre a importância do investimento na gestão de pessoas, com aumento das equipes que integram o atendimento na unidade e melhor divisão de responsabilidades e funções.

O Ministério Público não soube mencionar a importância do instrumento porque não tem contato com esse material. A promotoria de tutela coletiva, escolha da pesquisa na aplicação do questionário semiestruturado, atua com a fiscalização das política setoriais e com os aspetos estruturais da unidade.

6. PERCEPÇÕES SOBRE A IDENTIDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO

Embora tenhamos transversalizado o olhar sobre as questões da identidade de gênero nos itens anteriores, cabe enfatizar algumas percepções mais críticas sobre as práticas do sistema socioeducativo com as adolescentes. O objetivo dessa reflexão não é apontar erros, mas pensar a estrutura das desigualdades para construir possíveis alternativas.

Um dos pontos mais destacados do cenário cearense foi a crise do socioeducativo em 2015. As denúncias de tortura, rebeliões e conflitos entre facções ficaram restritas às unidades masculinas, inclusive o documento técnico em resposta a Medida Cautelar MC 6015, proferida pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), apresentou propostas direcionadas somente aos meninos.

A invisibilidade da unidade Aldaci Barbosa nesse histórico e em grande parte dos depoimentos sobre o atual cenário é justificada pelo baixo quantitativo quando comparada aos meninos. O cerne do debate se restringe a superlotação, que não deixa de ser fundamental. Mas, parece que todos os demais problemas são minimizados em função disso.

O que se observa é que enquanto a superlotação das unidades masculinas for tratada como o principal problema do sistema socioeducativo, outras questões começam a ganhar mais peso e se tornam mais complexas na unidade feminina. O depoimento que suscita o aumento do envolvimento das meninas com o tráfico de drogas é um dos exemplos que se insere nessa análise.

A presença de agentes masculinos na unidade feminina também constitui outro aspecto emergente para reflexão, sobretudo da gestão cuja responsabilidade é a alocação desses profissionais. Mesmo com uma legislação explícita sobre essa questão, verifica-se que há pouco entendimento sobre os motivos e argumentos que apoiam a normativa. Ter homens cuidando da segurança das meninas e numa posição de poder, ou seja, que podem aplicar, no mínimo, medidas disciplinares é reproduzir as desigualdades. Mesmo que haja capacitação desses agentes, o processo de desconstrução dos papéis de gênero não é simples e demanda tempo e atenção de todos.

Complementando essa perspectiva, nota-se uma visão generalista de muitos entrevistados sobre as meninas que estão na internação. Um dos depoimentos deixou claro que não considera importante o tratamento específico para a questão de gênero nas atividades

socioeducativas. E isso tem impactos tanto na falta de metodologia de trabalho, bem como na ausência de documentos e normativas orientadoras que pensem a questão de gênero.

Se as/os operadores da política socioeducativas não enxergam que meninas são diferentes de meninos não só por aspectos biológicos, mas principalmente pelas construções socioculturais, o atendimento ofertado continuará com essas assimetrias. Haverá um prolongamento das sanções que já ocorreram antes da entrada na unidade. E, por outro lado, pouco se investirá no âmbito pedagógico e nos processos de aprendizagem que promovam a autonomia dessas adolescentes.

Nesse sentido, os serviços de saúde, educação, profissionalização, esporte, lazer e cultura são alguns dos principais eixos que contribuem para o entendimento mais amplo das adolescentes sobre seus direitos. Contudo, destacou-se nas falas dos entrevistados, a dificuldade no atendimento de saúde, sobretudo de ginecologia e dos tratamentos de álcool e drogas.

No caso das adictas, a saída muitas vezes é a utilização de medicamentos de emergência mais intensos para amenizar a ansiedade advinda da droga. As adolescentes ficam boa parte do tempo dopadas. Nota-se que a escolha por esses remédios tem a intenção de deixar as meninas dóceis, com as emoções mais amenas para que não haja conflitos a serem resolvidos ou mediados.

Observou-se ainda que alguns cursos profissionalizantes oferecidos são relacionados às tarefas reprodutivas, como culinária por exemplo, em mais uma repetição dos papéis de gênero. O mesmo ocorre com o programa de egressas que, segundo informações, está em fase de estruturação, mas possui o nome “botão de rosas”. Embora não se tenha mais dados sobre o que será desenvolvido, cabe destacar que o nome envolve estereótipos ligados a mulher. A linguagem também carrega simbolismos que merecem ser revistos.

Outro ponto relevante foi a demanda por um levantamento constante das grávidas e mães de recém-nascidos que estão na unidade de internação. A decisão do STF deu parecer favorável a todas as gestantes e lactantes que estão em internação provisória ou não cometeram crimes hediondos para serem liberadas. Mas, de acordo com as informações coletadas, existem adolescentes que estão nessas situações que não tiveram suas medidas progredidas, em razão da falta de dados sistematizados.

Sobre a entrada das meninas no socioeducativo, destacou-se que grande parte das adolescentes cometeu ato infracional análogo ao tráfico de drogas, assumindo a responsabilidade para isentar outra pessoa. As apreensões, em geral, são em flagrante e não há uma investigação ou um sistema de apuração desses casos. As revistas são realizadas por policiais femininas na delegacia. E, mesmo sem uma normativa específica para lactantes

nesses casos, há entendimento que é importante priorizar a entrega das adolescentes para as famílias.

A garantia da liberdade sexual e da liberdade de gênero no espaço das unidades femininas foi um debate suscitado por alguns entrevistados. Mas, há dificuldade do Estado em reconhecer os direitos sexuais e reprodutivos das adolescentes. O único centro socioeducativo onde a visita íntima é permitida é o masculino que acolhe jovens de 18 a 21 anos.

Além disso, muitas meninas sofrem medidas disciplinares por beijarem outras meninas e acabam sendo postas em isolamento ou em dormitórios separados. O controle sobre o relacionamento lésbico mais uma vez evidencia uma estrutura socioeducativa sancionatória e pouco reflexiva sobre as práticas afetivas e corporais.

A mesma lógica pode ser observada com o acolhimento das meninas transgêneras. Segundo os relatos, o primeiro caso reconhecido pelo judiciário foi em 2018. Embora antes já tivessem outras meninas trans, não foram legitimados nem pelo sistema de justiça, nem pela gestão. A invisibilidade das/dos adolescentes transgêneros também constitui uma violação dos direitos que deve ser enfrentada por todos os atores que compõem o sistema socioeducativo.

7. LISTA DE DOCUMENTOS LEVANTADOS NA CIDADE

- Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo está disponível em: http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2018/01/20180015-Plano_Estadual_de_Atendimento_Socioeducativo_Estado_do_Ceara.pdf (Acesso em 28/08/20).
- Plano Político Pedagógico dos Centros Socioeducativos: não está disponível para consulta pública porque está em processo de revisão, segundo informações da gestão.

8. SISTEMATIZAÇÃO RESUMIDA DAS DIMENSÕES DA PESQUISA

DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Percepção sobre a Gestão e política de atendimento socioeducativa	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) com autonomia financeira Aumento do orçamento destinado a SEAS 1 centro socioeducativo de internação exclusivamente feminino Construção Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo Criação da Central de Vagas Recebimento de recursos aplicação das diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI)	Mediação dos conflitos entre facções criminosas na unidade Superação da cultura punitiva no socioeducativo Condições arquitetônicas da unidade não atende ao disposto na legislação, já que internação, internação sanção e semiliberdade estão juntas no Aldaci Barbosa Investimento no atendimento humanizado da equipe de atendimento e de segurança O fluxo de atendimento interinstitucional das adolescentes ainda não está normatizado Demanda por novos concursos públicos para o quadro permanente de profissionais Investimento em cursos da polícia comunitária como forma de prevenção ao aumento do envolvimento das adolescentes nos atos infracionais	Definição de estratégias pedagógicas para trabalhar o conflito entre facções criminosas e os impactos da Lei de Drogas para as/os adolescentes Articulação com a Secretaria de Planejamento e com a Assembléia Legislativa para garantia o orçamento mínimo para o bom funcionamento das unidades Realização de estudo de viabilidade para ampliar a estrutura física da Aldaci Barbosa para melhor compartilhamento de medidas socioeducativas privativas de liberdade Construção interinstitucional da normativa que estabelece os protocolos do fluxo de atendimento das adolescentes autoras de ato infracional Realização de capacitações sobre atendimento humanizado e debates sobre a cultura punitiva do socioeducativo Realização de novos concursos públicos para profissionais do socioeducativo Articulação com a Secretaria de Segurança Pública para desenvolvimento de ações para as adolescentes junto para polícia comunitária

DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Perfil das adolescentes do Centro/ Unidade socioeducativo.	Lei estadual que é voltada para a empregabilidade dos egressos do socioeducativo, em que 1% das vagas de contratos terceirizados que envolvam o Estado deve ser destinada a esses adolescentes.	Grande maioria das meninas é usuárias de drogas Levantamento constante do número de adolescentes que têm filhos recém-nascidos e estão grávidas Grande parte das meninas está evadida da escola, como baixo nível de escolaridade Inexistência do programa de egressas e de acompanhamento de reincidentes	Monitoramento das vagas de contratos terceirizados para encaminhamento das adolescentes Estruturação de um programa de egressas com metas e objetivos claros Sistematização constante das adolescentes grávidas, lactantes e com filhos recém-nascidos Investimento na escolarização das adolescentes, como destaque para atividade de apoio a defasagem escolar
Cotidiano de atendimento na Unidade de Internação	As meninas têm liberdade de ficar no pátio até às 18h Parcerias com a Secretaria de Cultura para acesso a equipamentos culturais e com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para investir na questão da empregabilidade Parceria com o SENAC que garante metade dos cursos oferecidos durante o ano	Dificuldade no atendimento com alguns profissionais da saúde, sobretudo com ginecologia e tratamentos de álcool e drogas Carência de professores do ensino médio na unidade, prejudicando a freqüência das aulas Cursos de qualificação são muito restritos e possuem uma temática ligada a trabalhos reprodutivos, como culinária, doces, salgados e cabeleireira. As atividades religiosas devem ser mais diversificadas. Hoje elas são compostas pelas igrejas evangélicas e um grupo espírita. Sistema de justiça e conselho não sabem o que ocorre no cotidiano	Articulação com a secretaria de saúde para a construção de um projeto de tratamento de álcool e drogas e de um projeto de atendimento ginecológico dentro da unidade Elaboração de um guia de orientações dos profissionais da unidade para o atendimento de emergência para os casos de abstinência de álcool e drogas Realização de rodas de conversas com as adolescentes sobre cuidados com a saúde e o corpo Articulação com a Secretaria Estadual de Saúde para alocação de professores nas carências demandadas Ampliação dos tipos de cursos profissionalizantes oferecidos Realização de chamada públicas para grupos de outras matrizes religiosas realizarem trabalho com as adolescentes

DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Plano Individual de Atendimento (PIA)	PIA é realizado para todas as meninas sentenciadas As reavaliações são feitas bimestralmente	Respostas desencontradas sobre o prazo de elaboração do PIA Não há instrumentais em paralelo sistematizados que possam subsidiar o PIA, tais como frequência escolar, prontuário da saúde e etc PIAs muitas vezes são encaminhados incompletos e/ou com pouca informação Necessidade de fazer um modelo sintético de PIA para essas adolescentes em internação provisória	Promover rodas de conversa ou outras atividades que fomentem a comunicação entre a equipe e a direção Organizar documentos e orientações de construção para dar mais consistência ao PIA Investir em formações e grupos de estudo da equipe técnica sobre os PIAs Elaborar um documento sintético do PIA para o trabalho com as adolescentes que estão em internação provisória
Percepções sobre a identidade de gênero e sexualidade no sistema socioeducativo de internação	As revistas são realizadas por policiais femininas na delegacia Mesmo sem uma normativa específica para lactantes apreendidas, há entendimento das autoridades policiais que é importante priorizar a entrega das adolescentes para as famílias.	Invisibilidade da unidade Aldaci Barbosa justificada pelo baixo quantitativo quando comparada aos meninos A presença de agentes masculinos na unidade feminina Visão generalista de muitos entrevistados sobre as meninas que estão na internação Dificuldade do Estado em reconhecer os direitos sexuais e reprodutivos das adolescentes. Medidas disciplinares são aplicadas por meninas se relacionarem com outras meninas. Invisibilidade das/dos adolescentes transgêneros	Realização de formação sobre papéis de gênero, identidade de gênero e sexualidade com o quadro de profissionais que atuam na unidade Construção de um planejamento pedagógico para desenvolvimento de atividades sobre direitos sexuais e reprodutivos e diversidade Construção de um protocolo de atendimento do sistema socioeducativo para adolescentes trans

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENCIA BRASIL. EBC. Ceará: **Entidades denunciam tortura contra adolescentes após motim**. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-08/ceara-entidades-denunciam-tortura-contra-adolescentes-apos-motim, Acesso em: Agosto de 2020.

ASSEMBLEIA LEISTATIVA DO CEARÁ. **LEI N.º 16.040, DE 28.06.16 (D.O. 30.06.16)**. Disponível em: https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/educacao/item/4143-lei-n-16-040-de-28-06-16-d-o-30-06-16. Acesso em: Agosto de 2020.

A missão do IBAM é promover – com base na ética, transparência e independência partidária – o desenvolvimento institucional do Município como esfera autônoma de Governo, fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços e fomentar o desenvolvimento local, objetivando uma sociedade democrática e a valorização da cidadania.

instituto brasileiro de administração municipal

Rua Buenos Aires, nº 19 – 20070-021 – Centro – RJ
Tel. (21) 2142-9797 – Fax: (21) 2142-1262
E-mail: ibam@ibam.org.br – Web: www.ibam.org.br